UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA CPPAD
Nº 03 – Março de 2017

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Presidente da CPPAD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**
Prorrogação 3

1. Processo Admnistrativo Disciplinar

1.1 Prorrogação

PROCESSO:	23479.00335/2017-78	
PORTARIA:	443/2017	**Data da Publicação:** 29/03/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no documento nº **23479.003778/2017-43;**

R E S O L V E:

Prorrogar, nos termos do Art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo **23479.00335/2017-78**, solicitado no supramencionado documento, conduzido pela Comissão designada na Portaria nº **104/2017**, a partir de 28 de março de 2017.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá-PA, 27 de março de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro:Cidade Jardim - Nova Marabá
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Distribuição: Gratuita Periodicidade: Mensal